

Processo Administrativo nº: 3151/2018  
Auto de Infração nº: 281/2018  
Fornecedor: BANCO SANTANDER BRASIL S.A  
Relator: Carlos Neves Júnior

Processo Administrativo nº: 3152/2018  
Auto de Infração nº: 282/2018  
Fornecedor: UNIPOLO QUALIDADE PROFISSIONAL  
Relator: Thiago Ricardo Elias

Processo Administrativo nº: 3153/2018  
Auto de Infração nº: 283/2018  
Fornecedor: TELEFONICA BRASIL S.A  
Relator: Bruno Lopes Sebastião

Processo Administrativo nº: 3154/2018  
Auto de Infração nº: 284/2018  
Fornecedor: AFIAÇÕES E CIA  
Relator: Carlos Neves Júnior

Processo Administrativo nº: 3155/2018  
Auto de Infração nº: 285/2018  
Fornecedor: ADIDAS STORE  
Relator: Thiago Ricardo Elias

## EDITAIS

### DECISÃO Nº 053, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Processo Administrativo nº 3139/2018  
Fornecedor/Representado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A  
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.  
Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 273/2018, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO  
Diretor Executivo  
PROCON-LD

### DECISÃO Nº 054, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Processo Administrativo nº 3140/2018  
Fornecedor/Representado: CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.  
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.  
Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 274/2018, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO  
Diretor Executivo  
PROCON-LD

# CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 018/2021 - CMDCA, DE 03 DE MAIO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como a Lei Municipal nº 9.678/2004 e a Resolução nº 006/2006 – CMDCA que dispõe sobre o seu Regimento Interno, e considerando:

- a dinâmica e prazos para a realização das atividades e demandas do CMDCA por meio de Comissões, representações, dentre outras formas de participação;
- a importância de paridade entre os membros das Comissões e demais representações do Conselho;
- o contido na Resolução nº 095/2019 – CMDCA, de 20 de dezembro de 2019, que designou os membros do CMDCA para composição de Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho, representações e outros;
- a deliberação favorável da Plenária na reunião ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Alterar o Art. 1º da Resolução nº 095/2019 e designar membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para composição e recomposição das seguintes representações